

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	04/03/2019	01 (alimentação)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	04/03/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 029/2019-GVG DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	09/03/2019	01 (alimentação)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	09/03/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 028/2019-GVG DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	09/03/19	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 412917**RESOLVE:**

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora LUCYANNA VALENTE NUNES RAPOSO, identidade funcional nº 5888831/1, no período de 10.01 a 24.01.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 46696 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 413071**DIÁRIA****PORTARIA Nº 163/2019 – PGE.G., 11 de março de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 04 ½ diárias aos servidores Éder Lima dos Santos, Assessor, Id. Funcional nº 5892315/2, Erivelto Souza Cunha, Analista de suporte, Id. Funcional nº 8080781/1 e Thiago Rockmann dos Santos, Auxiliar Técnico de Informática, Id. Funcional nº 57188269/1, objetivando realizar serviços nas redes elétrica e lógica de computadores da Setorial Brasília, no período de 22.03 a 26.03.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 413014**PORTARIA Nº 164/2019 – PGE.G., 11 de março de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Thayse Evanuele de Jesus Cordeiro, Assessor Administrativo IV, Id. Funcional nº 5918169/3 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional nº 6120016/1, objetivando realizar diligências referente ao processo nº 0001238-44.2009.8.14.0015, no dia 13.03.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 413067**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 165/2019-GAB.CG., de 11 de março de 2019**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da PGE, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2019-PAD, de 10 de janeiro de 2019, no qual o Presidente da Comissão do Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 730/2017-PGE.CG, publicada no D.O.E em 17.10.2017, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Prévio nº 042/2017-CG, solicita a recondução da Comissão processante, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a ulatimação dos trabalhos, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal. em razão da necessidade de produção de provas necessárias ao deslinde do processo,

RESOLVEM:

I – Reconduzir a Comissão composta pelos Procuradores Antônio Paulo Moraes das Chagas, Vera Lúcia Bechara Pardaul e Mônica Martins Toscano Simões, respectivamente Presidente e Membros, tendo como suplentes José Rubens Barreiros de Leão e Celso Pires Castelo Branco, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios com vistas à conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 730/2017-PGE.CG no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 413072**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 162/2019-PGE.G., de 11 de março de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 46696.

PORTARIA**Portaria AGE Nº 50/2019-GAB, de 11 de março de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, instaurou procedimento de investigação preliminar nº 2019/37013, editado através da PORTARIA Nº 015/2019, DOE de 29/01/2019, designou o auditor RENATO ROMULO FIGUEIRA ALMEIDA para ser a responsável pelas investigações.

RESOLVE:

Designar o auditor MARCELO DIAS PAREDES, Matrícula nº 5759765/2, além dos Gerentes de Projetos e Gerentes Jurídicos desta Auditoria, para auxiliarem nos procedimentos de investigação preliminar, visto a complexidade dos feitos, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Rodrigo Godinho

Gerente Jurídico

Protocolo: 413004**FUNDAÇÃO PROPAZ****PORTARIA Nº 005 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, quanto ao monitoramento e avaliação dos TERMOS DE FOMENTOS, celebrados no ano de 2018;